



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOVA VENÉCIA E VILA PAVÃO - ES** entidade sindical de primeiro grau e representante dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, ativos, inativos e aposentados nos termos do Decreto Lei 1.166/71, em área igual ou inferior a 2 módulos rurais, dos municípios de Nova Venécia e Vila Pavão, pela **Direção Executiva** abaixo assinada, consoante o **§ 1º do ART. 6º (sexto) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025**, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FETAES realizada em **25 de março de 2025** e retificado/ratificado pela AGE Virtual do Cons. Deliberativo da FETAES realizado em **16 de abril de 2025**, e referendado pela Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato realizada em 09/04/2025, **CONVOCA** todos os (as) filiados e no gozo de seus direitos sindicais para participarem da **eleição sindical** que realizar-se á no dia **05 de outubro de 2025**, no período de **08:00h às 17:00h**, nos locais a seguir:

MESA COLETORA N.º 01 - será instalada na **Sede do Sindicato**, situado à **Av. Mateus Toscano, 114, Centro, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 02** - será instalada na **Sub Sede Cedrolândia**, situado à **Rua Travessa Cedro, nº, Cedrolândia, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 03** - será instalada na **Sub Sede de Vila Pavão**, situado à **Rua Germano Linhares, nº Bairro Nova Munique, Vila Pavão – ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 04** - será instalada na **EMEF “ Água Limpa”**, situado no **Córrego Água Limpa, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 05** - será instalada na **Comunidade Nossa Senhora da Penha**, situado em **Cristalino, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 06** - será instalada na **Comunidade Santo Isidoro**, situado no **Córrego Santo Isidoro, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 07** - será instalada na **EMEIEF “Córrego da Travessia”**, situado no **Córrego Travessia, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 08** - será instalada na **Escola Estadual E. F.M. José Zamprogno**, situado no **Córrego Santo Antônio do XV, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 09** - será instalada na **Comunidade São Paulo**,

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME no site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>



situado no **Patrimônio da Penha, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 10** - será instalada na **Comunidade Santa Helena**, situado no **Córrego Chapadinha, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 11** - será instalada na **EMEIEF “Área Pereira”**, situado no **Córrego São Luiz Gonzaga, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 12** - será instalada na **Comunidade São Pedro**, situado no **Córrego São Pedro - Refrigério, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 13** - será instalada na **Escola Estadual E. F. Padre Josimo**, situado no **Assentamento Pip Nuck, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 14** - será instalada na **Comunidade São Miguel Arcanjo**, situado no **Córrego do Limão, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 15** será instalada na **EMEIEF “Francisco Tavares Renes”**, situado no **Córrego São Gonçalo, zona rural, Nova Venécia –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 16** - será instalada no **Centro Educ. Municipal Luiza Souza Barros**, situado no **Córrego Todos os Santos, zona rural, Vila Pavão –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**. **MESA COLETORA N.º 17** - será instalada no **Centro Educ. Municipal Artur Pagung**, situado em **Praça Rica, zona rural, Vila Pavão –ES**, no horário de **08:00H às 17:00H**, para **composição** da Diretoria e Conselho Fiscal do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOVA VENÉCIA E VILA PAVÃO- ES** e da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES**, bem como de seus (suas) respectivos (as) suplentes, ficando aberto o prazo até o dia **06 de agosto de 2025** para o registro de chapas, que passará a contar da data de publicação deste **Edital**, nos termos do **Capítulo IX (nove), Art. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 (e seus respectivos parágrafos)** do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025. O requerimento de inscrição de candidatura deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos no **Artigo 18 (e seus parágrafos)** do Regimento Interno Único, bem como atender às exigências contidas nos **artigos 31 (§1º a §3º), Art. 42 (§1º a §3º) e Art. 50** do Estatuto Social vigente, e será dirigido à Comissão Eleitoral Intermunicipal do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos (as) candidatos (as) componentes da chapa de Diretoria e Conselho Fiscal. Os (as) filiados (as) terão até o dia **06 de Agosto de 2025** para quitar suas obrigações sociais e financeiras referente a **competência do mês de Junho de 2025** afim de garantir seu direito a **SER VOTADO** e os (as) filiados (as) terão até o dia **03 de Outubro de 2025** para quitar suas obrigações sociais e financeiras referente a **competência do mês de Agosto de 2025** para **VOTAR** no Pleito. A **Secretaria Executiva da Comissão Eleitoral Intermunicipal** funcionará na **Sede do Sindicato, situado à Av Mateus Toscano, 114, Centro, Nova Venécia-ES** no período

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME no site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>



destinado ao registro de chapas, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 15:00 horas, onde se encontrará à disposição dos (as) interessados (as) pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. **A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo máximo de 07 (sete) dias após a publicação das chapas registradas (Art. 26).** Caso não seja obtido quorum em **primeira convocação**, não será declarado vencedor no Pleito eleitoral pela Comissão Eleitoral e esta, no mesmo ato, convocará a **segunda convocação da eleição** que realizar-se-á no dia **19 de outubro de 2025** com a participação tão e somente das chapas registradas que participaram do Pleito em **primeira convocação**. Havendo empate após a contagem dos votos, será declarada vencedora a Chapa que em sua composição ter o candidato (a) à Presidente com mais idade.

Nova Venécia - ES, 07 de Julho de 2025

WASLEY DARÓS CESCO NETTO

Diretor Presidente Sindicato

JEFFERSON CEZAR ZAMPIROLI

Secretário de Finanças

TEREZA LOURENÇO MATOS

Sec. De Form. Org. Sind. E Comunicação

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa DANIELA CASTRO SODRÉ ME no site de notícias SÉCULO DIÁRIO. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://seculodiario.com.br/publicidade-legal>

final document-686bb3ab65aea.pdf

Código do documento 8aed452f-c3f5-4c2e-b0a4-f61c29e3b37c



Assinaturas



DANIELA CASTRO SODRE
danielacsodre@gmail.com
Assinou

DANIELA CASTRO SODRE

Eventos do documento

07 Jul 2025, 08:51:39

Documento 8aed452f-c3f5-4c2e-b0a4-f61c29e3b37c **criado** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email: danielacsodre@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-07T08:51:39-03:00

07 Jul 2025, 08:52:21

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA CASTRO SODRE (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc). Email: danielacsodre@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-07T08:52:21-03:00

07 Jul 2025, 08:52:58

DANIELA CASTRO SODRE **Assinou** (a9c488da-72dd-4f6b-876f-cb00f7ea52cc) - Email: danielacsodre@gmail.com - IP: 177.159.75.208 (177.159.75.208.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 35534) - **Geolocalização: -20.2784405 -40.2998167** - Documento de identificação informado: 585.645.436-72 - DATE_ATOM: 2025-07-07T08:52:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9d0b8204d64211e2c12ed43244fc7e9e4654209fe2736e4e6d6481985d532cf1
(SHA512):62e17ee6eeff5356ae84776b15b7bf0f8035979b874e49038d58075acd179a466ce154c5bf94acb68e16e4ceb316bc813e6b01ca181777d9c52815028aa401bc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.